



CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

PROJETO DE LEI Nº.039 /2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2024, Lei Municipal nº. 1.269 de 28 de novembro de 2023 e Lei Federal 4.320/64, no valor de **R\$ 900,00** (novecentos reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Art.	Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 900,00, para a(s)	
	07.000 - SEC.MUN.ASSIST.SOCIAL TRAB.CIDADANIA E HABITAÇÃO	
	07.002 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	07.002.8.243.7.2049-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	
	1.759.0000.0759 Recursos Vinculados a Fundos	R\$
Art. 2º	Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão	
	07.000 - SEC.MUN.ASSIST.SOCIAL TRAB.CIDADANIA E HABITAÇÃO	
	07.002 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	07.002.8.243.7.2049-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$900,00
	1.759.0000.0759 Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 900,00

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS. EM 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Aprovado por unanimidade.

JOSÉ DALMEI CORREA BORGES

Presidente